

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Concorrência Pública nº 001/2023
Protocolo n. 21.325.677-7
Resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos

O Secretário de Estado da Comunicação, Sr. Cleber Mata, no uso de suas atribuições legais, através do Despacho nº 040/2024 GS/SECOM, decide por acompanhar as decisões tomadas pela Subcomissão Técnica e pela Comissão Especial de Licitação, que não conheceu a pretensão recursal contida no bojo das contrarrazões da empresa Propeg, exerceu juízo de retratação após o recurso interposto pela empresa Trade e não acolheu o recurso interposto pela empresa Heads. Em face disso, se extrai o seguinte resultado final do julgamento das propostas técnicas:

Nota final: Invólucro 1 + Invólucro 3				
Classif.	Agência	Invólucro 1	Invólucro 3	Nota final
1	Trade Comunicação e Marketing SS. Ltda.	67	30	97 [1]
2	Heads Propaganda Ltda.	64,3	29,6	93,9
3	Propeg Comunicação S.A.	62,3	30	92,3
4	Tif Comunicação Ltda.	55,3	30	85,3
5	Lua Propaganda Ltda.	53	30	83
6	Rino Publicidade S.A.	43,6	24	67,6

[1] Empresa teve majorada sua nota final em 0,5 pontos, diante do exercício do juízo de retratação pela Comissão de Licitação

Cleber Mata
Secretário de Estado da Comunicação